

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 28 | JUNHO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, promulga através deste, a retificação e prorrogação do edital de n.º 003/2024 que tem por objeto a seleção de projetos para produção de oficinas no município de Cajazeiras-PB.

## 1. NO ITEM 1 DO EDITAL:

**Onde se lê:** Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de projetos para um ciclo de oficinas no município de Cajazeiras, implusionando o setor audio visual, através do conhecimento teórico e prático da classe artistica cajazeirense. Para as oficinas descritas no quadro abaixo:

Oficinas	Carga Horária (mínima por oficina)	Quantidade de oficinas	Quantidade Pessoas (por oficina de até)
Captação de Imagens	16	2	35
Edição de Imagens	16	2	35
Monetização de Redes Sociais	8	2	35
Produção de Portifólio	8	2	35
Elaboração de Prestação de Contas	8	2	35

**Passa-se a lê:** Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de projetos para um ciclo de oficinas no município de Cajazeiras, implusionando o setor audio visual, através do conhecimento teórico e prático da classe artistica cajazeirense. Para as oficinas descritas no quadro abaixo:

Oficinas	Carga Horária (mínima por oficina)	Quantidade de oficinas	Quantidade Pessoas (por oficina de até)
Captação de Imagens	16	2	35
Edição de Imagens	16	2	35
Produção de Portifólio	8	2	35
Elaboração de Prestação de Contas	8	2	35

## 2. NO ITEM 5 DO EDITAL:

**Onde se lê:** O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passíveis de reajuste, da ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	21/06/2024 à 28/06/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	03/07/2024
Período para Interposição de Recurso	04 a 05/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	08/07/2024
Assinatura do termo de execução	09/07/2024 a 10/07/2024
Execução do projeto	11/07/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Passa-se a lê:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	29/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	09/07/2024
Período para Interposição de Recurso	10 a 11/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	12/07/2024
Assinatura do termo de execução	15/07/2024 a 17/07/2024
Execução do projeto	18/07/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

Cajazeiras-PB, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional de Cajazeiras-PB**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00107/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS ESPECIFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ENTIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00107/2021 - E-ticons Empresa de Tec. de Informação & Consultoria Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.06.24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**PORTARIA Nº 056/2024/SECOP**

**EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NAS FASES PREPARATÓRIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A CASA DOS CONSELHOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

O Secretário Executivo de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **Rodrigo André Costa Leite, Alyne Batista Barros e José Ailton Pereira Filho**, para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do Processo Administrativo voltado à locação de imóvel onde irá funcionar a Casa dos Conselhos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano no ano de 2024 e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para a elaboração do material.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos relativos às contratações pretendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras – PB, 28 de junho de 2024.

**Francisco Samuel Lourenço de Sousa**  
Secretário Executivo de Contratações Públicas  
Portaria nº 020.2024 - CCSE

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 1.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, promulga através deste, a retificação e prorrogação do edital de n.º 003/2024 que tem por objeto a seleção de projetos para produção de oficinas no município de Cajazeiras-PB.

## 1. NO ITEM 1 DO EDITAL:

**Onde se lê:** Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de projetos para um ciclo de oficinas no município de Cajazeiras, implusionando o setor audio visual, através do conhecimento teórico e prático da classe artística cajazeirense. Para as oficinas descritas no quadro abaixo:

Oficinas	Carga Horária (mínima por oficina)	Quantidade de oficinas	Quantidade Pessoas (por oficina de até)
Captação de Imagens	16	2	35
Edição de Imagens	16	2	35
Monetização de Redes Sociais	8	2	35
Produção de Portfólio	8	2	35
Elaboração de Prestação de Contas	8	2	35

**Passa-se a lê:** Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de projetos para um ciclo de oficinas no município de Cajazeiras, implusionando o setor audio visual, através do conhecimento teórico e prático da classe artística cajazeirense. Para as oficinas descritas no quadro abaixo:

Oficinas	Carga Horária (mínima por oficina)	Quantidade de oficinas	Quantidade Pessoas (por oficina de até)
Captação de Imagens	16	2	35
Edição de Imagens	16	2	35
Produção de Portfólio	8	2	35
Elaboração de Prestação de Contas	8	2	35

## 2. NO ITEM 5 DO EDITAL:

**Onde se lê:** O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passíveis de reajuste, da ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	21/06/2024 à 28/06/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	03/07/2024
Período para Interposição de Recurso	04 a 05/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	08/07/2024
Assinatura do termo de execução	09/07/2024 a 10/07/2024
Execução do projeto	11/07/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

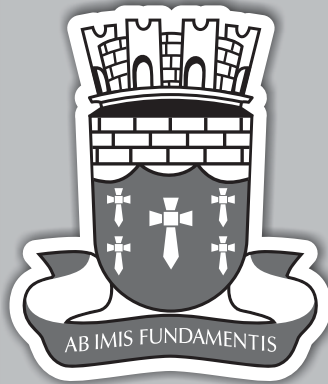
Passa-se a lê:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	29/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	09/07/2024
Período para Interposição de Recurso	10 a 11/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	12/07/2024
Assinatura do termo de execução	15/07/2024 a 17/07/2024
Execução do projeto	18/07/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

Cajazeiras-PB, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito Constitucional de Cajazeiras-PB





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

